



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2025

“Concede Título honorífico ao Sr. José Jakson Gonçalves de Oliveira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Jakson Gonçalves de Oliveira, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de junho de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

José Jakson Gonçalves de Oliveira, nascido em Pedra Branca – CE, em 13 de maio de 1984, filho de Joaquim Vitoriano de Oliveira e Lucivalda Gonçalves de Oliveira, casado com Vanda, e pai de Iago.

Homem de origem simples, sempre guiado por valores como o trabalho árduo, a honestidade e o desejo de proporcionar uma vida melhor à sua família, Jackson trilhou uma trajetória marcada pela superação e pelo empreendedorismo.

No ano 2000, ao lado de sua esposa Vanda, Jackson deu um passo importante em sua história: mudou-se para a cidade de Pirassununga, interior de São Paulo, em busca de novas oportunidades. Foi aqui que o casal constituiu sua família, estabelecendo-se como moradores da Vila Santa Fé, bairro onde construíram não apenas sua residência, mas também suas raízes.

Sempre determinado a vencer pelos próprios méritos, Jackson vislumbrou um sonho e, com muita coragem, decidiu empreender. Em 2005, nasceu o Oliveira Supermercado, um pequeno comércio familiar tocado apenas por ele e sua esposa. A partir de então, o que começou de forma modesta foi se expandindo com muito esforço, dedicação e compromisso com a comunidade.

A família Oliveira começou em um espaço de 40 metros quadrados, no início comprava dois leites, vendia e comprava outros dois e assim fazia com feijão, óleo e muitos outros alimentos.

Com o passar dos anos, o mercado foi crescendo e mudou de local, para a esquina da Rua Santa Inês com a Rua São Pedro, mas o sucesso foi tão grande que teve que mudar novamente de local, agora está instalado na Rua Santa Efigênia. Hoje, o Oliveira Supermercado conta com 70 colaboradores, é uma referência em Pirassununga, especialmente na Vila Santa Fé, e representa não apenas a realização pessoal de Jackson, mas um importante agente de desenvolvimento local.

Além de gerar empregos diretos e indiretos, Jakson é reconhecido pelo seu constante apoio aos projetos sociais da comunidade, especialmente no bairro Vila Santa Fé. Participa ativamente de iniciativas voltadas à inclusão e ao bem-estar das famílias locais, doando alimentos, refrigerantes e outros itens em festas e eventos para as crianças, demonstrando seu compromisso com a solidariedade e com a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável.

Jackson é, acima de tudo, um exemplo de perseverança e de amor à comunidade. Respeitado por todos, é uma figura de grande importância, especialmente para a comunidade nordestina de Pirassununga, representando os valores de luta, dignidade e superação.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor José Jakson Gonçalves de Oliveira.

Pirassununga, 02 de junho de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C90UE036Y63D92X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C90-UE03-6Y63-D92X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2025 - PROTOCOLO: 2962/2025 - 03/06/2025 - 08:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7C90-UE03-6Y63-D92X